



PORTARIA Nº 56 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor para prestação de serviços na área de enfermagem junto a Associação Urucaniense de Apoio ao Idoso-AUDAI do Município de Urucânia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 87, incisos III e XLIX da Lei Orgânica do Município, e artigo 86 do mesmo diploma legal;

Considerando o princípio da dignidade da pessoa humana e a imprescindibilidade na prestação do serviço;

Considerando a justa solicitação efetuada pela presidente daquela entidade em que relata a ausência do profissional no quadro de pessoal;

Considerando que as pessoas ali acolhidas são de baixíssima renda, quando as possui; e,

Considerando que o servidor **João Batista Lopes** é de elevada experiência, zeloso, educado e habilidoso, possuindo características de trato especial com portadores de necessidades especiais e de terceira idade, possuindo enorme conhecimento teórico e prático na profissão;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, **JOÃO BATISTA LOPES**, matrícula nº 1366, para laborar e exercer atividades na área de enfermagem junto a **Associação Urucaniense de Apoio ao Idoso-AUDAI** sediada neste Município, em atendimento às pessoas acolhidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 20 de junho de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal